

Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.002063/2026-16 e Parecer Jurídico nº 543/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTONIO NACELIO DOS SANTOS Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº075/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE ALTO ALEGRE TORRADO, em ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.583.734/0001-40. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE ALTO ALEGRE TORRADO, em ITAPIPOCA/Ce, **dos seguintes bens móveis que compõem o KIT FEIRA**, todos em ótimo estado de conservação, e com vigência de 05 (cinco) anos.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
Barraca, Armação Metálica	20 (vinte)	61533 61534 61535 61536 61537 61538 61539 61540 61541 61542 61543 61544 61545 61546 61547 61548 61549 61550 61551 61552	R\$ 2.499,46	05 (cinco) anos
Balança, Digital, Capacidade 15,0 Kg	04 (quatro)	60691 60692 60693 60694	R\$ 1.471,14	05 (cinco) anos
Mesa de PVC	02 (duas)	60094 60095	R\$ 208,64	05 (cinco) anos
Cadeira Plástica	04 (quatro)	60322 60323 60324 60325	R\$ 134,60	05 (cinco) anos
Caixa Vazada	20 (vinte)	-----	R\$ 108,25	05 (cinco) anos

Os bens componentes do KIT FEIRA são de grande importância para o fortalecimento da comercialização dos produtos da agricultura familiar, proporcionando melhores condições de comercialização para os feirantes. A utilização dos bens componentes do KIT FEIRA destina-se à estruturação e apoio às Feiras Municipais e à exposição e comercialização de produtos oriundos da Agricultura Familiar, contribuindo para o fortalecimento da produção agropecuária local, bem como para o incentivo à geração de renda e ao desenvolvimento econômico dos produtores da região. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº 21001.001949/2026-34 e Parecer Jurídico nº 544/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, na presença das testemunhas abaixo a tudo presentes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANA JÉSSICA DA SILVA ALMEIDA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO:005/2026 EMISSÃO:04/03/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
MACIEL NEGREIROS RODRIGUES	Agente Auxiliar de ATER	Capacitação para o programa Bem Viver Semiárido.	Ubajara, Fortaleza,	09 à 12/03/2026	3.5	143.66	175.98	678.79
FRANCISCO CARLOS DIAS	Agente de ATER	Participar da capacitação do Programa Bem Viver Semi árido	São Benedito, Fortaleza, São	09 à 12/03/2026	3.5	143.66	175.98	678.79
KASSIO EWERTON SANTOS SOMBRA	Técnico da Ematerce	Participação na FORMAÇÃO INSTRUMENTAL PRESENCIAL da ANATER acerca do PROGRAMA	São Benedito, Fortaleza, São	09 à 12/03/2026	3.5	143.66	175.98	678.79

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quarta-Feira, 04 de março de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:006/2026 EMISSÃO:06/03/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JOSE MATIAS DE PAULA MARTINS	Gerente Regional	Pegar Material de escritório e documentações.	Baturité, Fortaleza,	05 à 07/01/2026	2.5	137.78	120.56	465.01
JOSE MATIAS DE PAULA MARTINS	Gerente Regional	Pegar Materiais de escritório e materiais permanentes.	Baturité, Caucaia, Baturité	23 à 24/02/2026	1.5	137.78	0.0	206.67
JOSE MATIAS DE PAULA MARTINS	Gerente Regional	Planejamento das ações do regional Mação de Baturité	Baturité, Fortaleza,	19 à 23/01/2026	4.5	137.78	217.0	837.01
JOSE MATIAS DE PAULA MARTINS	Gerente Regional	Deslocamento a Fortaleza com a finalidade de participar de reuniões institucionais com a	Baturité, Fortaleza,	09 à 12/03/2026	3.5	143.66	175.98	678.79
JOSE MATIAS DE PAULA MARTINS	Gerente Regional	Tratar assuntos com a diretoria técnica, referente ao dia de campo que ocorrerá em	Baturité, Fortaleza,	09 à 12/02/2026	3.5	137.78	168.78	651.01

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Sexta-Feira, 06 de março de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:008/2026 EMISSÃO:06/03/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

